

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC





RESOLUÇÃO Nº 3899/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.

REFERENDA A RESOLUÇÃO № 3884/2015 - CEPE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 3884/2015 — CEPE, de 10 de setembro de 2015 que APROVA A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS ESTÁGIO INSTITUCIONAL EM SAÚDE I (8º SEMESTRE) E ESTÁGIO INSTITUCIONAL EM SAÚDE II (9º SEMESTRE) PARA OFERTA NO SEMESTRE 2015.2 NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA/CH.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares Vice-Reitor em exercício da Reitoria